

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM  
(BOMPREV)

Volume: 8 - Número: 46 de 10 de Janeiro de 2024

DATA: 10/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

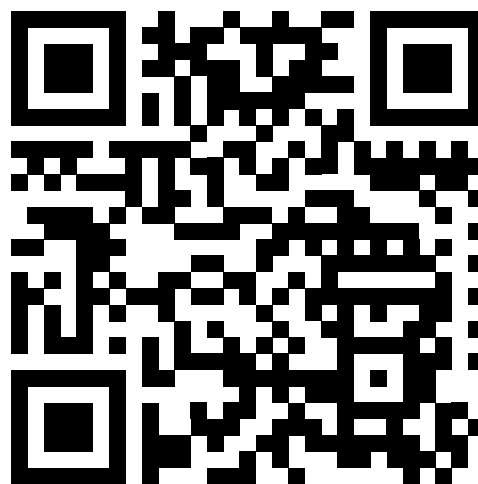
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 10/01/2024 10:29:29

IP com nº: 10.0.0.104

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1306)

id=1306

**ISSN 2965-5684**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 06.01.01/2023**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) – BOMPREV  
TERMO ADITIVO Nº 01.06.01.01/2023**

**a) Resenha do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 06.01.01/2023**, firmado em 07/04/2023, entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (MA) - BOMPREV** e o advogado **RAIMUNDO FONSECA SANTOS**, OAB sob o nº 9126-A **b) Objeto:** Prestação de serviços profissionais de advogado para assessoria e consultoria especializada na gestão pública e relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do Instituto de Previdência Social do Município de Bom Jardim – BOMPREV; **c) Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **d) Cobertura Orçamentária:** Ficha:1664, Funcional Programática: 8.02.09.272.0043.2124.0000 – Manutenção do Instituto de Previdência – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Jurídica; **e) Prorrogação de prazo de vigência de execução:** 12 (doze) meses: 02/01/2024 até 31/12/2024; **f) Signatários:** pelo Contratante, **NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO** e pela Contratada **RAIMUNDO FONSECA SANTOS**. Bom Jardim – Ma, 02 de janeiro de 2024.  
**NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO**  
Superintendente BOMPREV

